

NOVEMBRO 2023

PEDALAR

INFORMAÇÕES DA FPCUB



INICIE O ANO A PEDALAR

28 DE JANEIRO DE 2024 ÀS 9H30
**INICIE O ANO
A PEDALAR**
Concentração 9h30 - Partida 10 h

Informações e inscrições:
www.fpcub.pt; fpcub@fpcub.pt;
912 504 851; 213 159 648



NOMEAÇÃO DE SÓCIOS DE MÉRITO

A Direcção da FPCUB solicita aos sócios individuais ou colectivos que indiquem, com um breve resumo, pessoas associadas da FPCUB que considerem terem-se distinguido quer nos apoios às suas actividades quer pelo trabalho desenvolvido em prol do CICLOTURISMO e que mereçam a atribuição de Mérito da FPCUB.

NEWSLETTER FPCUB

A Federação Portuguesa de Ciclismo e Utilizadores de Bicicleta iniciou o seu envio periódico via e-mail. Os associados que já têm o seu endereço de e-mail registado na FPCUB já estão a receber um e-mail a solicitar a confirmação do respectivo endereço electrónico. Deverão aceder ao link fornecido de modo a ficarem registados no Boletim Informativo.

Os associados que não receberam o e-mail de registo ou cujo endereço de e-mail não consta na nossa base de dados, irão ter disponível um formulário de registo na página "newsletter" no site em www.fpcub.pt. Os associados que já completaram o processo de confirmação do endereço electrónico recebem regularmente a nossa newsletter, podendo cancelar a sua subscrição a qualquer momento, acedendo ao link que será fornecido em rodapé de cada Boletim Informativo.

PAGAMENTO DA ANUIDADE DE 2024

DESTAQUE E PREENCHA A FICHA NO INTERIOR

CONSULTA DOS RELATÓRIOS DE ACTIVIDADES E CONTAS DE 2023

Conforme definido em Assembleia Geral, os associados que pretendam consultar o relatório de actividades e das contas 2023 poderão fazê-lo a partir do dia 31 de Janeiro de 2024 no secretariado da FPCUB durante o horário de expediente, na Rua Bernardo Lima Nº35, 2º B, 1150-075 Lisboa.

CONVOCATÓRIA PARA ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Ciclismo e Utilizadores de Bicicleta, por determinação regulamentar, faz por este documento a 1ª convocatória a todos os Sócios de Pleno Direito, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar no próximo dia 10 de Fevereiro de 2024 (sábado), com início às 13:30h, no Espaço Jardim de Inverno da EMEL - Quinta das Conchas, Alameda das Linhas de Torres 200, 1750-150 Lisboa.

A assembleia será presencial.

A ORDEM DE TRABALHOS PARA A ASSEMBLEIA GERAL:

1. Aprovação dos Relatórios de Actividades e Contas de 2023;
2. Aprovação do Plano de Actividades e Orçamento para 2024;
3. Nomeação de Sócios de Mérito;

Em caso de falta de quórum, a Assembleia reunirá em 2ª convocatória, no mesmo local, 30 minutos depois, com qualquer número de sócios presentes.

Lisboa, 10 de Novembro de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Luis Filipe Santos Fernandes)

MARCAÇÃO DE EVENTOS PARA 2024

Informam-se todos os associados que desejem que os seus passeios e actividades sejam divulgados no boletim informativo "PEDALAR", quer de estrada quer de BTT, que devem informar com a maior brevidade possível as datas, a fim de ser possível inclui-los na próxima publicação/calendário.

INFORMAÇÃO SEGURO 2024

SEGUROS – DESCRIÇÃO

Os sócios individuais da Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta (FPCUB) com a quotização de 2024 regularizada beneficiam desde a data de regularização (quando posterior a 1 de Janeiro) e até 31 de Dezembro de 2024 da oferta de seguros de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil com as seguintes Apólices da Companhia de Seguros Tranquilidade S.A. e coberturas abaixo descritas, sempre que utilizam a bicicleta na prática de actividades desportiva, cultural, ecológica, recreativa e de manutenção, excluindo a competição e actividades radicais, 24h/dia, 365dias/ano e assessoria jurídica da FPCUB.

>> Acidentes Pessoais Nº 0002286194
(Sem Franquias / Válida em todo o Mundo);
> Morte ou Invalidez Permanente – **28.500,00 EUROS**
> Despesas de Funeral – **2.575,00 EUROS**
> Despesas de Tratamento e Repatriamento – **5.000,00 EUROS**
> Serviço Hospitalar público ou rede Médica convencionada da Companhia de Seguros Tranquilidade S.A.

>> Responsabilidade Civil Automóvel (aplicável aos velocípedes)
Nº 0002286213 (Sem Franquias / Válida em Portugal e Espanha e no resto do Mundo com informação prévia à FPCUB das datas e do destino).
> Capital – **7.290.000,00 EUROS**
> Assessoria jurídica da FPCUB

SÓCIOS COLECTIVOS

Sócios Colectivos - **Cobertura na organização de eventos** no que respeita à responsabilidade civil da FPCUB e dos seus associados colectivos com a quota em dia ou individuais que organizem eventos, no valor de 500.000,00 €, devendo ser solicitado, caso a caso, à FPCUB.

QUE FAZER EM CASO DE SINISTRO EM 2024

1 - Acidentes Pessoais *

Em caso de acidente ao abrigo da apólice colectiva de Acidentes Pessoais subscrita pela Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta (FPCUB), que provoque lesões corporais ao Associado, deverá o sinistrado procurar a Rede de Prestadores convencionados da **Companhia de Seguros Tranquilidade** que pode ser encontrada no site www.fpcub.pt/seguros ou contactar o número 707 240 707 para seguir o tratamento médico adequado.

* **Em caso de urgência**, deve procurar de imediato a rede de serviço público de urgência, recorrendo se necessário aos serviços de emergência do **112 / INEM**.

Deve participar o acidente no mais curto espaço de tempo (em **48 horas** de preferência). O **prazo limite de entrega** da Participação de Sinistro é de **8 (oito) dias** após a data do acidente. A falta de entrega no prazo estabelecido implica a sua não-aceitação pela **Companhia de Seguros Tranquilidade**. Poderá descarregar um Impresso de Participação no site a FPCUB. Preencha este impresso e entregue/envie à **FPCUB** que após validação o envia à **Companhia de Seguros Tranquilidade** para abertura do Processo de Sinistro.

Passada a situação de urgência deve contactar a **Companhia de Seguros Tranquilidade** para continuar os tratamentos e consultas na rede Médica

Convencionada **Companhia de Seguros Tranquilidade**. Veja no nosso site um Prestador junto da área de sua residência. A rede de Prestadores de Serviços Médicos Convencionada da **Companhia de Seguros Tranquilidade** não cobra qualquer valor aos acidentados,

salvo se o Capital de Despesas de Tratamento se mostrar esgotado. Se no decorrer do tratamento tiver que efectuar algum pagamento deve pedir factura e recibo da despesa e enviar os documentos originais à FPCUB que reencaminhará à **Companhia de Seguros Tranquilidade**, para liquidação.

O Impresso de Participação de sinistro de Acidentes Pessoais, depois de assinado, deverá ser enviado para a FPCUB que após a sua validação o reenviará à **Companhia de Seguros Tranquilidade**. Para qualquer informação adicional poderá contactar o 707 240 707 ou, se preferir, poderá dirigir-se a um balcão da **Companhia de Seguros Tranquilidade**.

SEMPRE QUE EXISTA UM ACIDENTE PESSOAL (MESMO QUE SE CONSIDERE SEM IMPORTÂNCIA) TEM DE SER FEITA, OBRIGATORIAMENTE, UMA INFORMAÇÃO ESCRITA À FPCUB, DESCREVENDO, DE FORMA CONCRETA E EXPLÍCITA, O OCORRIDO, O TIPO DE LESÃO SOFRIDA (E POR QUEM), E A IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL ONDE FORAM SOCORRIDOS, PARA SALVAGUARDAR DESPESAS QUE SURJAM POSTERIORMENTE AO PRAZO LIMITE ESTIPULADO PARA O EFEITO.

ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS

Os promotores ou organizadores de eventos de cicloturismo estão obrigados a efectuar um seguro temporário de Acidentes Pessoais, com as coberturas e valores seguros mínimos exigidos por Lei, a favor dos participantes não cobertos pelo Seguro Desportivo. Todos os inscritos na FPCUB com a quota em dia, aderiram na altura da inscrição ao Seguro de Grupo desta Federação, podendo por essa via participar em todas as organizações, sem que para tal tenham que depender qualquer importância para o seguro dos passeios. Atendendo às circunstâncias a FPCUB coloca à disposição das organizações o seu Seguro de Grupo que, além da obrigatoriedade e já mencionada Apólice de Acidentes Pessoais para os participantes, possui ainda a de Responsabilidade civil, que responde pelos danos provocados pelas bicicletas a terceiros, para os dias dos eventos (contra pagamento). Para mais esclarecimentos contacte a FPCUB

ANUIDADE 2024

Para os associados que ainda não tenham procedido ao pagamento da sua quotização anual de 2024) os valores são os seguintes:

- > **28,50 €** - para associados individuais (todos os sócios, independentemente de pertencerem ou não a um colectivo) que paguem até 31 de Dezembro de 2023;
- > **29,50 €** - para associados individuais (todos os sócios, independentemente de pertencerem ou não a um colectivo) que paguem a partir de 1 de Janeiro de 2024;
- > **16,00 €** - para associados colectivos (núcleos, clubes, associações, etc.) que tenham no mínimo 3 elementos associados à FPCUB;
- > **60,00 €** - para associados colectivos (núcleos, clubes, associações, etc.) que não tenham elementos associados à FPCUB.

FORMAS DE PAGAMENTO

Os pagamentos podem ser feitos por:

- > Cheque ou vale postal enviado à ordem de FPCUB para o Apartado 4101, 1501-001 Lisboa
- > Transferência bancária para o **NIB 0007.0000.00909800152.23** (neste caso deverão informar, e-mail ou telefone o seu nome completo e/ou número de sócio, a data da transferência, assim como o nome do titular da conta)
- > Dinheiro ou cheque no secretariado da FPCUB

*A FPCUB não se responsabiliza pelo extravio de dinheiro enviado para liquidação de quotas por carta via CTT ou outro.

VALOR DE INSCRIÇÃO / RENOVAÇÃO ANUAL

Individual:

28,50€ (se pagar até 31 de Dezembro de 2023)
29,50€ (se pagar a partir de 1 de Janeiro de 2024)

Associações / Colectivos:

60,00€ (sem elementos associados à FPCUB)
16,00€ (se tiverem no mínimo 3 elementos associadas à FPCUB)

ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE SECRETARIADO

Segunda a Sexta-feira - das 10h00 às 13h00 e 14h00 às 19h00



<http://www.facebook.com/fpcub>



<http://www.instagram.com/fpcub>



2024
 RENOVAÇÃO DA ANUIDADE
 ASSOCIAÇÕES/INDIVIDUAIS

A Direcção e Colaboradores da FPCUB desejam a todos os associados e amigos votos de

Boas Festas e Feliz Ano Novo

Nº SÓCIO:	NOME:	QUOTA:
TOTAL		

Valor de Inscrição / Renovação Anual: Individual: 29,50€, Associações: 60,00€ (sem elementos associados à FPCUB) / 16,00€ (Se tiverem no mínimo 3 elementos associados à FPCUB)

Transferência bancária - NIB: 0007.0000.00909800152.23
 Junto enviamos a importância de _____ €, para pagamento da anuidade dos sócios acima descritos, referente ao ano de 2024

DATA / / _____ Assinatura: _____

RENOVAÇÃO DA ANUIDADE - 2024

Número: _____
 Recebeu a FPCUB a importância de _____ €, correspondente ao pagamento da anuidade referente ao ano 2024, dos sócios com o número:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DATA / / _____ O Tesoureiro: (assinatura e carimbo)

EVENTOS EM DESTAQUE 2024

- 28 janeiro** – Inicie o Ano a Pedalar
- 19 Maio** – Passeio de Bicicleta Alvalade - Porto Covo
- Maio** – Congresso Ibérico “A Bicicleta e a Cidade” - Coimbra
- 18 a 21 Junho** – Velo-City 2024 - Ghent, Bélgica
- Junho** – Lisboa Antiga de Bicicleta e Dia Mundial da Bicicleta
- Setembro** – Passeio de Bicicleta “A Clássica Lisboa”
- 16 a 22 setembro** – Semana Europeia da Mobilidade
– Passeio de Bicicleta “Lisboa Ciclável”
- 22 setembro** – Dia Europeu sem Carros “De bicicleta para o trabalho”
- 20 Outubro** – Festival da Bicicleta Solidária
- Ao longo do ano** – Cursos para ensinar a andar de bicicleta

A FPCUB não se responsabiliza pela desmarcação dos passeios pelas entidades organizadoras. Convém aos interessados efectuarem inscrição. Os associados que pretendam ver divulgadas as suas actividades deverão informar a FPCUB sobre a data de realização com pelo menos três meses de antecedência, sob pena de não ser possível a sua divulgação. Para mais informações contactar - Tel.: 213159648, 912504851, Fax: 213561253, e-mail: fpcub@fpcub.pt Rua Bernardo Lima 35, 2oB 1150-075 Lisboa.

NIB FPCUB
 0 0 0 7 . 0 0 0 0 . 0 0 9 0 9 8 0 0 1 5 2 . 2 3



PEDALAR informações associados da **Federação Portuguesa de Ciclismo e Utilizadores de Bicicleta**
 Rua Bernardo Lima, nº35, 2ºB (ao Conde Redondo) 1150-075 Lisboa • Telefone 213 159 648 • Fax: 213 561 253 • Telem: 912504851
 e-mail: fpcub@fpcub.pt • www.fpcub.pt